

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611089918

Aviso n.º 5389/2008**Aviso n.º 17/2008****Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 815/02, passado em nome de Associação de Moradores, Cultural e Recreativa do Bairro das Flores, respeitante ao terreno localizado na Rua dos Goivos, freguesia de Perafita, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 02743/300603.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por José Joaquim Gonçalves, para o lote n.º 50 e consta do seguinte:

— Previsão de anexos com 32,00 m², como originalmente estava previsto.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611089919

Aviso n.º 5390/2008**Aviso n.º 14/2008****Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 959/06, passado em nome de Associação de Moradores de Cavadas, respeitante ao terreno localizado à Rua Germano Campos Monteiro, freguesia de S. Mamede de Infesta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 3159/20061227, destacado da descrição n.º 00789/170489.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Arnaldo da Silva, para o lote n.º 9, e consta do seguinte:

— Diminuição da área de anexos de 30,00 m² para 20,00 m², num total de 10,00 m²;

— Diminuição da área de implantação da habitação principal de 120,00 m² para 104,00 m², num total de 16,00 m²;

— Diminuição da área de construção da habitação principal de 240,00 m² para 208,00 m², num total de 32,00 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611089920

Aviso n.º 5391/2008**Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 378/86, passado em nome de Cooperativa de Habitação Económica “As Sete Bicas”, respeitante ao terreno localizado na Rua Cesário Verde, freguesia da Senhora da Hora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 00234/250386.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por António Octávio de Sousa Pereira, para o lote n.º 63 e consta do seguinte:

Aumento de área de implantação do edifício e, consequentemente da sua área de construção em 9,45m², junto à extrema sul da parcela, no prolongamento de um corpo saliente ao nível do piso do r/chão.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611089916

Aviso n.º 5392/2008**Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 480/90, passado em nome de Bonito & Assunção, Lda., respeitante ao terreno localizado no lugar de Pampelido — Areal do Corgo, na freguesia de Lavra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 00959/180790.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Dunas de Lavra — Restaurante, Lda., para o lote 16 e consta do seguinte:

Aumento da área de Implantação (R/C) de 655m² para 727,0m²;

Previsão de uma área em Cave com 281,50m²;

Número de pisos acima da cota da soleira = 1;

Número de pisos abaixo da cota da soleira = 1;

Volume de construção = 3025,5m³;

Uso: Estabelecimento de Restauração e Bebidas

Houve um aumento de área de construção de 72,0m² na área de implantação (R/C) e de 281,50m² na cave, perfazendo um total de 353,5m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089909

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**Aviso n.º 5393/2008**

Para os devidos efeitos e dando cumprimento ao disposto no artigo 95.º do Decreto lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se publico que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários da Câmara